

Dez Ideias para Educação

(Educação Pública Obrigatória)

Ciclos Educativos:

Básico,

Secundário,

e

Superior (admissão e frequência apenas)

José António Ribera Salcedo, Ph.D.

Fevereiro 1 , 2019

Versão 5.0

Email: jsalcedo@icloud.com

Prefácio

O presente documento resulta de trabalho realizado ao longo dos últimos dois anos, em que decidi focar atenção na designada “Educação Pública Obrigatória” para preparar uma contribuição cívica capaz de melhorar Educação em Portugal. Durante este período estudei relatórios nacionais e internacionais, incluindo os preparados pelo CNE e pela OCDE, contactei com alunos, professores e escolas e fui divulgando conceitos e ideias nas redes sociais. Através desses contactos fui recebendo críticas e sugestões que me foram permitindo melhorar o meu conhecimento da realidade e dos problemas com que cada participante do processo educativo se depara, começando pelos alunos.

Ao longo dos últimos dois anos, participei ainda em várias sessões públicas onde tive oportunidade de apresentar algumas destas ideias e recolher outras críticas e sugestões, incluindo na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência da Assembleia da República e em diversos fóruns nacionais.

A minha intenção é contribuir civicamente para uma Educação mais moderna e mais eficaz em termos de aprendizagem, assim como para um Estado mais inteligente, transparente e racional, menos assente em ideologias. Tendo formação académica e empresarial nacional e internacional, desde jovem, estou familiarizado com problemas e oportunidades dos dois lados, do lado da escola e do lado das entidades que contratam pessoas. Adicionalmente, e como a minha vida profissional me tem colocado na fronteira do conhecimento, sinto-me capaz de dar contribuições úteis para que o sistema educativo forme pessoas com capacidades que serão importantes no futuro.

Dar esta contribuição cívica faz parte da minha responsabilidade social, que assumo. Se esta iniciativa tiver sucesso, partidos políticos no poder ou com acesso a ele passarão a discutir Educação com visão estratégica, seriedade e competência, e até incorporarão nos seus programas algumas das medidas que defendo.

O presente documento tem os seguintes objetivos:

- Sistematizar um conjunto de dez ideias sobre Educação, na perspetiva de que Educação é o catalisador mais importante para o desenvolvimento da sociedade e do país;
- Abrir este documento a discussão pública, para o enriquecer e transformar num Memorando vivo à disposição de todos;
- Facilitar a consideração e o planeamento de medidas, programas e projetos que possam ser executados no país, criando vantagens importantes em relação à situação atual.

Conteúdo

Ideia #1	Educação tem de ser assumida a curto, a médio e a longo prazo como área estratégica e crítica para potenciar o desenvolvimento do país, pois é aquela que mais o limita.	4
Ideia #2	Educação tem por objetivo a autonomização intelectual das pessoas.	4
Ideia #3	Reformar o Ministério da Educação e autonomizar as escolas.	5
Ideia #4	Dignificar a atividade dos professores, reestruturando a sua carreira, elevando as suas qualificações e melhorando a sua compensação.	5
Ideia #5	Unicidade das linhas gerais do curriculum académico até ao final do 12º ano.	7
Ideia #6	Eliminar as classificações numéricas nos exames aos alunos.	8
Ideia #7	Extinguir as Escolas Superiores de Educação.	9
Ideia #8	Assegurar e manter a modernização tecnológica das escolas.	9
Ideia #9	Alterar a admissão e a frequência da Educação Superior.	10
Ideia #10	Atender e cuidar dos fatores menos visíveis que tanto influenciam a aprendizagem de crianças e jovens.	11

Nota Biográfica do Autor

Ideia #1 - Educação tem de ser assumida a curto, a médio e a longo prazo como área estratégica e crítica para potenciar o desenvolvimento do país, pois é aquela que mais o limita.

Em sociedades modernas, a criação de valor faz-se crescentemente por aplicação de conhecimento a ações concretas para o incorporar em produtos, serviços e processos. Por esta razão, a Educação que caracteriza as pessoas da sociedade é um fator determinante para assegurar vidas com mais significado e aumentar a capacidade de criação de riqueza do país.

Contexto - A limitação ao desenvolvimento do país surge por duas vias: (1) pessoas detentoras de conhecimento reduzido estarão sempre em posição mais frágil em qualquer sociedade atual, pois estarão mais limitadas na aplicação ou incorporação de conhecimento, com a correspondente limitação do valor do seu trabalho, e (2) para crescerem e criarem mais benefícios para acionistas e colaboradores, as empresas necessitam de criar mais valor, o que apenas se consegue aumentando o seu grau de especialização. Tal exige uma maior incorporação de conhecimento na sua gestão, nos produtos e serviços que vendem e nos processos que governam o seu funcionamento e o acesso aos mercados em que operam.

Notas:

(1) O processo de criação de valor com base em conhecimento designa-se por “inovação”.
(2) Segundo o último relatório do Conselho Nacional de Educação, mais de metade da população ativa de Portugal (25-64 anos) apenas tem o nível Básico de escolaridade. Tal representa mais de 2,5 milhões de pessoas. Adicionalmente, cerca de 5% da população ainda é analfabeta, o que representa mais de 500 mil pessoas.

Ideia #2 - Educação tem por objetivo a autonomização intelectual das pessoas.

A autonomização intelectual das pessoas exige que elas tenham aprendido a (1) pensar, processando informação de forma crítica e criativa, gerando assim conhecimento, a (2) criar valor, aplicando o conhecimento gerado em ações concretas e incorporando-o em produtos, serviços e processos, e a (3) comunicar com clareza, para garantir eficácia nas suas relações pessoais, profissionais e sociais. Necessariamente, pessoas assim aprenderam a aprender ao longo da vida, uma capacidade essencial no futuro. Em consequência, o foco de Educação tem de ser colocado na aprendizagem e não no ensino.

Contexto – Autonomizar intelectualmente uma pessoa significa que a pessoa aprendeu a olhar a realidade em torno de si, a construir modelos alternativos para a compreender, utilizando ferramentas intelectuais que adquiriu através de aprendizagem, a interpretar possíveis entendimentos alternativos e, subsequentemente, a tomar decisões e a agir com base no conhecimento gerado, comunicando com outras pessoas com clareza e, portanto, eficácia. Através de aprendizagem, é essencial adquirir quer ferramentas de natureza técnica quer social. As ferramentas técnicas importam diretamente para o exercício de uma atividade profissional que envolva ciências, humanidades, artes, ofícios, desporto, indústria ou serviços; porém, elas não bastam e são igualmente essenciais ferramentas de natureza social, das quais destaco duas pela sua importância na construção de uma vida plena de significado: ‘Linguagem’, que permite uma comunicação eficaz, e ‘Atitudes’, que permitem comportamentos valorizados numa sociedade moderna. De entre todas as atitudes possíveis de considerar, destaco a orientação sistemática à resolução de problemas pois essa é a atitude que potencia a criação de mais valor para todos os intervenientes, porque viabiliza a construção de situações em que todos os intervenientes ganham.

Ideia #3 – Reformar o Ministério da Educação e autonomizar as escolas.

A reforma do Ministério faz-se simplificando, descentralizando, despolitizando e profissionalizando a sua estrutura e funcionamento para garantir maior racionalidade, operacionalidade e estabilidade às políticas educativas e aos processos de aprendizagem. Faz-se igualmente pela eliminação do papel centralizador e hiper-interventivo do Ministério, reduzindo a sua intervenção ao estabelecimento de objetivos a atingir em cada ciclo escolar e das linhas gerais do curriculum a cumprir, e apenas das linhas gerais, ao apoio à gestão das escolas, à sugestão e apoio na implementação de métodos pedagógicos e à avaliação global de resultados a nível de cada escola e aluno. O Ministério deve passar a desempenhar o papel de parceiro no desenvolvimento da missão das escolas e não de um dono obcecado com detalhes.

Autonomizar as escolas significa atribuir-lhes autonomia administrativa, financeira e pedagógica, profissionalizando a sua gestão e elevando o seu nível de responsabilidade e autoridade, dando-lhes liberdade para definir projetos educativos, contratar docentes, estabelecer e ajustar turmas, programas, métodos pedagógicos, acompanhamento de professores e alunos e avaliações internas.

Contexto – O funcionamento atual do Ministério da Educação é pouco racional, profissional e operacional. O Ministério tem de dispor de uma tecnoestrutura altamente qualificada e motivada, descentralizada e isolada da influência de ciclos eleitorais e de ideologias da moda. Nomeações de confiança política apenas deverão ocorrer para cargos acima de Diretor-Geral, considerando-se que as nomeações para Diretor-Geral e para todas as demais funções de nível hierárquico inferior são de natureza técnica. Adicionalmente, o Ministério não pode atuar a nível de microgestão das escolas.

A excessiva e crescente centralização de todos os processos desresponsabiliza e desmotiva escolas, professores, alunos e famílias e inviabiliza a formação de pessoas intelectualmente autónomas. Este tipo de formação exige que as escolas operem com autonomia – autoridade e correspondente responsabilidade – quer a nível da sua gestão, que deve ser profissionalizada, quer de projeto educativo, que deve ser local. A autonomia deve abranger ainda a contratação de docentes, a definição e gestão de turmas, a definição e ajuste de programas e de métodos de trabalho, assim como as ações de acompanhamento de professores e alunos e as avaliações que a escola entenda apropriado fazer. O Ministério deve assegurar o financiamento dos projetos educativos que sejam propostos e aprovados, garantindo as condições técnicas, logísticas e de apoio à gestão que sejam necessárias para a sua correta execução, acompanhamento e avaliação.

Ideia #4 – Dignificar a atividade dos professores, reestruturando a sua carreira, elevando as suas qualificações e melhorando a sua compensação.

Os professores são os principais agentes que intervêm nos processos de aprendizagem dos alunos. Dada a importância estratégica da Educação para o desenvolvimento do país, a todos os níveis, a profissão de professor tem de ser uma das mais respeitadas e prestigiadas na sociedade. Para tal, os professores deverão ser pessoas altamente qualificadas quer em conhecimento científico e técnico quer em práticas pedagógicas e de gestão. Deverão igualmente estar enquadrados numa carreira com oportunidades de valorização e evolução por mérito, sendo compensados de forma apropriada.

Contexto – Os critérios de seleção de candidatos a professor, a sua formação, avaliação, carreira e compensação têm de ser alterados.

(1) Dentro da autonomia da escola que se defende, a contratação dos professores poderá e deverá ser feita pelas escolas sempre que integrada no plano educativo aprovado para a escola. Poderá também ser feita pelo Estado sempre que a Escola ainda não esteja preparada para realizar a seleção dos professores de acordo com as melhores práticas.

(2) Todos os candidatos a professor serão selecionados de entre licenciados com Mestrado (ou equivalente) atribuído por uma escola superior credenciada – seja em temas científicos seja em temas de humanidades – que tenham obtido uma classificação final mínima de Bom no grau e tenham concluído com sucesso uma formação geral pós-mestrado de um ano, cobrindo áreas como gestão escolar e de turmas, processos e métodos pedagógicos e de avaliação, de acordo com diretrizes nacionais a estabelecer pelo Ministério da Educação. A especialidade do grau de Mestrado determinará o tipo de matérias que o candidato poderá lecionar nos vários ciclos do nível Básico e Secundário. Dada a importância crucial do 1º Ciclo Básico para a formação de capacidades de imaginação, criatividade, experimentação, pensamento crítico e racionalidade, assim como para a construção de bases cognitivas essenciais para a compreensão de matérias científicas a estudar em ciclos posteriores (Matemática, Física, Química, Biologia, Algoritmos...), apenas poderão lecionar neste 1º Ciclo Básico professores selecionados de entre os já mencionados, que (1) tenham especialidade de um ramo científico no seu grau de Mestrado e (2) tenham realizado uma formação pós-mestrado adicional específica em matérias relevantes para o ensino de crianças, como didática, lógica, aprendizagem por jogos, visualização de conceitos abstratos em computador e outros temas. A definição destes programas de formação pós-mestrado – geral e específica – cabe ao Ministério da Educação e a sua realização caberá a departamentos de Educação de universidades e politécnicos (e não a escolas superiores de Educação) devidamente credenciados para o efeito. Em qualquer situação, defende-se que a decisão de atribuir um determinado serviço docente a cada professor deverá ser da responsabilidade da escola, dentro dos requisitos apontados acima e da sua autonomia e exercício de responsabilidade.

(3) A carreira de professor será estruturada de forma similar à de professores universitários, em 4 níveis: Assistente, Auxiliar, Associado e Titular, exigindo o nível de Assistente um período mínimo de 2 anos de atividade e os demais a um período mínimo de 5 anos de atividade. No nível Assistente não existe vínculo permanente com a escola e a função pública; nos demais existe. A progressão entre graus será realizada através de concursos públicos em que os candidatos serão avaliados por um júri que integre professores de nível superior maioritariamente externos à escola.

(4) Durante o exercício das suas funções, cada professor será acompanhado, em termos formativos, pela escola onde trabalha. Cumprido cada período mínimo de atividade num determinado nível, cada professor será avaliado a nível nacional por uma entidade independente e de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação. Tendo recebido anotações e avaliações positivas a nível local e nacional, o professor poderá concorrer publicamente ao nível imediatamente superior sempre que cumpra os demais requisitos para tal: para o nível Associado ter realizado um ano de licença sabática numa entidade relevante para a sua atividade (escola superior, empresa ou entidade nacional/internacional), com relatório aprovado, e para o nível Titular ter realizado dois anos de licença sabática numa entidade relevante para a sua atividade (escola superior, empresa ou entidade nacional/internacional), com relatório aprovado, assim como ter cumprido um certo número de créditos académicos de nível superior, a determinar, ou ter realizado doutoramento.

(5) Na carreira dos professores, serão sempre valorizados estágios ou ações de formação realizadas em entidades relevantes, assim como estará prevista a figura de ano sabático para valorização profissional sujeita a avaliação.

(6) Os vencimentos dos professores serão ajustados por forma a dignificar a nova carreira e corresponder ao nível de exigência imposto.

(7) Será implementado um regime transitório para os atuais professores que não cumpram os requisitos preconizados.

(8) Um professor que exerça funções sindicais terá de manter serviço docente a 50%, sendo pago a 50% pela escola. Algum vencimento complementar terá de ser garantido pelo sindicato a que se associe.

Ideia #5 – Unicidade das linhas gerais do curriculum académico até ao final do 12º ano.

Em linhas gerais, o curriculum académico a cumprir será único e igual para todos os alunos até ao final do 12º ano. O curriculum único integrará matérias de ciências, humanidades, artes, cultura e desporto.

Cabe ao Ministério da Educação estabelecer com grande competência e qualidade científica e pedagógica as linhas gerais do curriculum e dos programas para cada disciplina, e apenas as linhas gerais, assim como as competências mínimas a atingir em cada disciplina no final dos ciclos pré-primário, básico e secundário, ciclos que deveriam ser simplificados. Seria de equacionar a simplificação e reestruturação dos atuais ciclos do ciclo básico, possivelmente eliminando um desses ciclos e absorvendo-o nos demais. Cabe às escolas estabelecer os detalhes dos programas de cada disciplina e os métodos para a sua execução de acordo com as linhas gerais estabelecidas pelo Ministério e tendo em conta a realidade local, para que a aprendizagem dos alunos seja eficaz e as competências mínimas estabelecidas sejam cumpridas e excedidas.

Escolas e professores serão empoderados para que a aprendizagem conduza os jovens a pensar crítica e criativamente, a aplicar conhecimento adquirido para criar valor e a comunicar com eficácia.

Para escolas situadas em meios com dificuldades sociais e uma população estudantil à partida pouco receptiva a aprendizagem pelas vias normais, existirá a liberdade de cada escola determinar a melhor via para cativar o interesse dos alunos. Nestes casos, vias como desporto e/ou música poderão propiciar condições excelentes para que os miúdos desenvolvam gosto em aprender.

Contexto – A aprendizagem dos alunos deve verter todos os aspetos que sejam importantes para que eles aprendam a pensar, a criar valor e a comunicar. Têm de ser criadas condições para os jovens sentirem a escola como essencial para a sua vida futura, assim como se sentirem estimulados a conhecer, explorar e desenvolver os seus talentos, capacidades e responsabilidades.

Ao estimular a libertação intelectual dos jovens, as escolas estarão a contribuir para que diferenças socioeconómicas à entrada do processo educativo fiquem atenuadas à saída, o que não ocorre no presente dado o centralismo, a rigidez e a irracionalidade do processo educativo.

Os alunos deverão ter uma carga letiva mais reduzida do que a atual, bem como dispor de laboratórios devidamente equipados para a realização de projetos envolvendo pequenos grupos supervisionados. Tais laboratórios deverão estar equipados com instrumentos e materiais laboratoriais em correspondência com as disciplinas do curriculum académico oficial, equipamentos e materiais artísticos, instrumentos musicais, meios desportivos, meios informáticos atualizados de hardware e software, assim como acesso rápido à internet. A falta tão frequente destes meios tem prejudicado a aprendizagem dos alunos e a cativação do seu interesse.

Tais laboratórios constituirão igualmente um excelente antídoto ao abandono escolar e à exclusão, por constituírem ambientes nos quais os alunos poderão explorar e realizar projetos, a trabalhar em grupo e a discutir resultados, aprendendo nesse processo de forma muito eficaz.

Ideia #6 – Eliminar as classificações numéricas nos exames aos alunos.

Exames são essenciais para (1) aferir se a aprendizagem dos alunos permitiu que adquirissem as competências mínimas estabelecidas pelo Ministério da Educação para cada ciclo educativo, (2) verificar se o sistema educativo nas suas componentes e no seu todo tem funcionado com a eficácia esperada, e (3) valorizar o mérito do trabalho realizado por todos.

No final de cada ciclo educativo, Básico (9º ano) e Secundário (12º ano), serão realizados exames nacionais bem estruturados, no sentido de aferições sérias e úteis para todos. Esses exames nacionais aferirão exclusivamente se as competências mínimas estabelecidas pelo Ministério da Educação para cada ciclo educativo foram adquiridas ou não por cada aluno. Em resultado dos exames não serão atribuídas classificações numéricas, mas sim emitido ou não um certificado de conclusão do ciclo educativo correspondente.

As escolas são livres de promover ações regulares de acompanhamento de professores e alunos, assim como avaliações intercalares segundo o formato que considerem mais adequado, para aferição gradual das condições de aprendizagem. Recomendam-se exposições e discussões orais de trabalhos e projetos individuais ou em grupo.

Contexto – Classificações numéricas nos ciclos educativos básico e secundário são irrelevantes para a vida futura dos alunos e apenas desempenham papéis prejudiciais a uma aprendizagem tal como se defende. A nível do 9º ano elas não fazem simplesmente sentido. Por outro lado, a eliminação das classificações numéricas no 12º ano permite a separação completa entre os níveis educativos secundário e superior, resolvendo problemas que a admissão às escolas superiores tem colocado. A responsabilidade de seleção dos alunos que pretendem seguir uma via educativa superior, deverá ser transferida integralmente para as escolas superiores, onde sempre deveria ter estado. O Ministério da Educação não pode interferir de forma alguma nesta seleção.

Desta forma, desaparece o negócio lucrativo das escolas privadas que atribuem elevadas classificações a alunos para facilitar o acesso às escolas superiores, frequentemente de forma irresponsável e com prejuízo do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos oficialmente para o curriculum secundário.

A tendência atual de anular todos os exames durante o ensino obrigatório faz temer uma desqualificação perigosa do processo educativo através do estímulo do facilitismo e da irresponsabilidade. Esta situação conduz ao aumento da probabilidade de ideologias políticas defendidas por governos específicos virem a deformar gerações futuras mais débeis intelectualmente e menos críticas, estimulando a sua dependência do Estado em vez da sua autonomia intelectual. A ocorrer, esta situação está em absoluta contradição com o que se propõe: Educar tem por objetivo formar pessoas intelectualmente autónomas, capazes de pensar de forma crítica e criativa, de criar valor e de comunicar.

A seleção dos alunos a serem admitidos por uma qualquer escola superior deve ser da responsabilidade exclusiva dessa escola, e deve ser feita de acordo com critérios de seleção concebidos e amplamente divulgados por cada instituição.

Cada escola superior deve realizar as provas que entender para selecionar os alunos que pretenda admitir, de acordo com as metodologias e o orçamento que entenda aplicar. Os alunos devem ser livres para se candidatar às escolas superiores que melhor entendam e para fazer a sua escolha final de acordo com os resultados obtidos nas candidaturas que tenham realizado. Se uma escola superior não receber candidatos em número minimamente aceitável, tal deveria conduzir ao seu encerramento e não à sua subsídio continuada. Educação de nível superior não é um direito para todas as pessoas, mas apenas para as que se comprometam a estudar e a aprender, revelando mérito.

Ideia #7 – Extinguir as Escolas Superiores de Educação.

As Escolas Superiores de Educação foram criadas num contexto de dar resposta à massificação do ensino, uma situação em que foi considerado que as universidades não seriam capazes ou não queriam dar resposta às necessidades de formação de professores. O contexto atual é o inverso, em que a baixa natalidade dita uma necessidade mais reduzida de professores. No entanto, as novas exigências científicas, tecnológicas e sociais para aprendizagem ditam a necessidade de professores com conhecimentos mais diversos, mais modernos e mais profundos, envolvendo quer conteúdos de natureza científica e técnica quer pedagógica.

Contexto – Em anos mais recentes, as Escolas Superiores de Educação têm desempenhado um papel prejudicial ao país. A fraca qualidade da maioria dos seus alunos conduz a professores com limitações severas com frequência excessiva; a agravar, estas escolas não conseguem competir com universidades ou politécnicos no que respeita às condições de formação científica dos seus alunos, o que conduz frequentemente a professores sem as competências necessárias para exercer a sua profissão com os níveis de qualidade, responsabilidade e eficácia que deveriam caracterizar sempre a sua atividade.

Propõe-se a extinção destas escolas, distribuindo os seus melhores quadros e recursos por um número reduzido de departamentos de Ciências de Educação em universidades. Esses departamentos terão por missão principal executar as formações pós-mestrado que se propõem na Ideia #4 a todos os candidatos a professor – formação geral para todos os professores e formação adicional específica para professores do 1º Ciclo Básico.

Ideia #8 – Assegurar e manter a modernização tecnológica das escolas.

Para que Educação seja eficaz no que respeita à aprendizagem dos alunos, as escolas têm de estar equipadas de forma adequada. É necessário assegurar acesso à internet por fibra ótica (1 Gb/s por escola, uma vez que a largura de banda será sempre repartida), assim como garantir um computador por aluno, configurado com um sistema operativo moderno e aplicações atualizadas. As ferramentas mais adequadas para o desenvolvimento de software (linguagens de programação, ferramentas para simulação de problemas e visualização de dados, bases de dados, ferramentas tipo *office*...) e apoio à realização e controlo de projetos (microprocessadores, aquisição de dados...) também devem estar disponíveis para os alunos. A escola terá igualmente de dispor de laboratórios que cubram as várias áreas disciplinares do curriculum, para que os alunos realizem projetos e adquiram experiência através da utilização de equipamentos e materiais, interpretando e aprendendo com os resultados. A disponibilidade destes meios é essencial para uma aprendizagem eficaz.

Contexto – Atualmente, esta situação não ocorre nem de perto nem de longe, quer quanto ao acesso a banda larga quer à disponibilidade de equipamentos e ferramentas de IT para alunos e professores, quer a laboratórios de apoio às várias matérias lecionadas nas escolas, como Física, Química, Biologia, Artes, Música, Oficinas e outras, apoiando-os com técnicos de apoio. Em resultado, a preparação de alunos em IT, em manuseamento de materiais e em técnicas laboratoriais inicia-se demasiado tarde e é excessivamente teórica e desinteressante.

Esta situação tem consequências graves, uma vez que muitas oportunidades melhor remuneradas de trabalho exigem conhecimentos de IT e técnicas práticas que envolvem materiais e equipamentos diversos, que as escolas frequentemente não têm conseguido assegurar por falta de condições.

Ideia #9 – Alterar a admissão e a frequência da Educação Superior.

Cada escola de nível Superior terá de assumir inteira e exclusiva responsabilidade pela seleção dos alunos que pretenda admitir, através dos critérios e processos que entenda estabelecer e realizar. Esta é uma consequência direta da extinção de todas as classificações numéricas a nível Básico e Secundário tal como se propõe na Ideia #6. O Ministério da Educação não poderá intervir nos processos de seleção.

Educação de nível superior não é um direito para todas as pessoas, mas apenas para as que se comprometam a estudar e a aprender. A frequência do nível Superior de Educação terá de premiar os alunos que provem ter mérito nos seus estudos, independentemente da sua situação económica.

Contexto – Uma escola de nível Superior que não seja capaz de estabelecer os critérios para a seleção dos alunos que pretenda admitir, e que não seja capaz de os selecionar de acordo com processos da sua responsabilidade, é uma escola que não merece existir e que deve ser encerrada.

Qualquer pessoa que pretenda candidatar-se ao nível Superior de Educação terá de estar em igualdade de circunstâncias, independentemente da sua situação económica. Propõe-se o seguinte esquema:

(1) A propina de inscrição numa escola Superior tem um valor igual ao estabelecido para o salário mínimo nesse ano e é igual para todos os alunos. O pagamento dessa propina dá o direito ao aluno de frequentar a escola superior por um ano académico. Alunos com comprovada necessidade financeira terão este custo integralmente pago através de uma ‘bolsa de propina’, que se aplicará enquanto o aluno não reprovar. Essa bolsa é atribuída pela escola superior diretamente ao aluno, e será ressarcida pelo Estado à escola. Com uma reprovação, a bolsa de propina é reduzida a metade. Com duas reprovações, a bolsa de propina é cancelada.

(2) A cada disciplina estará associado um valor de 500 Euros, que representa o ‘custo da disciplina’, ou seja, o custo aproximado da sua preparação e execução pela escola.

Na primeira inscrição a qualquer disciplina, o aluno terá de pagar 10% deste valor como o preço que terá de pagar relativo a cada disciplina que pretenda frequentar. Enquanto o aluno não reprovar, este ‘custo da disciplina’ não terá outras implicações financeiras na vida dos alunos; sempre que o aluno reprove a uma disciplina, terá de pagar uma percentagem superior deste valor para se poder inscrever outra vez na mesma disciplina: 50% na segunda inscrição, 100% na terceira. À terceira reprovação na mesma disciplina, a escola superior averiguará a situação e poderá excluir o aluno de novas inscrições a essa disciplina.

Seguindo este procedimento, os alunos têm um claro incentivo financeiro para se aplicarem nos estudos e, para os alunos que se apliquem, os estudos de nível Superior ficam a um custo inferior ao atual. As escolas superiores acompanharão sempre a ação dos professores por forma a garantir que não existem abusos.

Ideia #10 – Atender e cuidar dos fatores menos visíveis que tanto influenciam a aprendizagem de crianças e jovens.

A população estudantil jovem, em Portugal, desde o início do Básico até ao final do Secundário, apresenta com frequência fragilidades de vários tipos que condicionam a sua capacidade de aprendizagem e a forma como encaram o papel da escola na preparação do seu futuro. Algumas dessas fragilidades são devidas a condições socioeconómicas degradadas à entrada, que impactam na saúde física e mental das crianças e dos jovens. A escola tem de procurar corrigir essas dificuldades de forma competente, pois de outra forma verá diminuída a sua eficácia inclusive a nível do abandono escolar. Colmatar estas dificuldades constitui responsabilidade primária da sociedade e permite aos jovens irem minorando o impacto das suas condições iniciais.

Contexto: As fragilidades mais importantes que a população estudantil apresenta têm impacto na saúde física e mental das crianças e dos jovens. Do lado da saúde física, a escola deve prestar atenção especial à higiene e à alimentação, dois aspetos frequentemente descurados em famílias ou ambientes com condições socioeconómicas degradadas.

Defende-se que cada escola – ou agrupamento escolar – esteja equipada com uma cantina que sirva pequeno almoço, almoço e lanche diários sob inscrição prévia, assim como um serviço de apoio médico e de psicologia. Estes serviços devem estar equipados com pessoal habilitado a fazer o acompanhamento dos alunos e a detetar condições que mereçam encaminhamento para serviços externos.

Uma alimentação capaz é essencial para que uma criança ou jovem possa estudar e aprender com motivação e eficácia. Sem isso, a sociedade compromete o seu futuro de forma irremediável. Infelizmente, o número de crianças e jovens em idade escolar que afirmam ter fome, duplicou nos últimos 20 anos de acordo com um estudo muito recente. Por outro lado, a deteção atempada e o acompanhamento de questões do foro da saúde mental são igualmente importantes para garantir uma população estudantil que estuda e aprende com motivação e eficácia. Este tipo de iniciativas constitui responsabilidade primária da sociedade.

Em todos estes processos de acompanhamento dos alunos, as escolas deverão estar em contacto estreito com as famílias.

Nota Biográfica do Autor

José António Ribera Salcedo licenciou-se em Engenharia Electrotécnica pela Universidade do Porto, em 1973, e recebeu os graus de Mestrado e Doutoramento pela Universidade de Stanford, na Califórnia, em 1974 e 1978, respectivamente, como bolseiro NATO e Fulbright. Continuou trabalho de investigação em Stanford como IBM Postdoctoral Fellow e posteriormente na Westinghouse, Pennsylvania, como cientista senior.

De regresso a Portugal, co-fundou em 1984 o INESC-Porto e em 1990 o seu Centro de Optoelectrónica. Em 1994/95, serviu como Gestor do Programa Praxis XXI, o programa de co-financiamento de Ciência e Tecnologia na sequência do programa Ciência. Até 2002 desenvolveu carreira académica na Univ. do Porto, primeiro como Prof. Associado de Física na Faculdade de Ciências e depois como Prof. Catedrático de Engenharia Electrotécnica e de Computadores na Faculdade de Engenharia.

Em 2002 dissociou-se da universidade para iniciar uma carreira ligada à criação e desenvolvimento de empresas tecnológicas, na sequência da empresa ENT que co-fundou e co-dirigiu no Grupo EFACEC entre 1995 e 2000. Fundou e dirigiu a Multiwave (Califórnia e Maia, 2002-2012), seguida da Atla (Noruega, 2012-presente). Colabora regularmente com potenciais investidores internacionais para identificação de oportunidades de investimento em startups tecnológicas e coaching das suas equipas dirigentes.

É membro da Academia Europaea e das principais organizações profissionais do sector (IEEE, OSA e SPIE). Recebeu o prémio carreira “IEEE Engineering Achievement Award 2009” pelos seus trabalhos na área de Fotónica, mais especificamente na ciência, tecnologia e indústria de lasers e fibras ópticas. É autor e co-autor de mais de 100 trabalhos científicos publicados e apresentados internacionalmente e de 10 patentes registadas nos EUA. Em Janeiro de 2019 foi galardoado com a distinção “Paul Harris Fellow” pela Rotary Foundation, em homenagem à conjugação de carreiras científica e cívica exemplares e ativas, esta última com foco nas fases iniciais de Educação (Pré-Escolar, Básica e Secundária), para benefício da sociedade.

O seu hobby é fotografia.

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/josesalcedo/>